

**MODELOS DE DESENVOLVIMENTO E CONFLITOS AMBIENTAIS: GRANDES EMPREENDIMENTOS NO NORDESTE DO BRASIL<sup>1</sup>**Josinês Barbosa Rabelo<sup>2</sup>**RESUMO**

Na última década, o Brasil tem experimentado mudanças na orientação das políticas de desenvolvimento. Os anos 90 foram marcados por políticas centradas na ação dos agentes do mercado. Ao Estado cabia a organização e regulamentação dos setores de interesses da ação privada. Aos movimentos sociais e setores da sociedade civil, nesse modelo, havia pouco espaço para interlocução e discussão, uma vez que o espaço público e os canais de diálogo se fecharam assumindo uma linguagem técnica e despolitizante, particularmente, quanto às questões ambientais. Nos anos 2000, a orientação de desenvolvimento centrada no mercado sofre uma inflexão significativa. O Estado assume papel mais significativo, agora não somente organizando e regulamentando, mas também investindo em grandes empreendimentos em vários setores com o objetivo de dinamizar a economia e alavancar o crescimento continuado e sustentado. O problema que emerge, em relação a essa mudança de orientação por parte do Estado, diz respeito às condições de licenciamento ambiental para implementação das grandes obras estruturadoras e dinamizadoras da economia, nessa nova fase do desenvolvimento brasileiro. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é problematizar as condições de expansão do Complexo Industrial Portuário de Suape, com destaque para as relações conflituosas entre os agentes do Estado, do mercado e da sociedade civil na instalação do Estaleiro Promar. Com isso, espera-se apontar a importância dos espaços de diálogo na produção de respostas para problemas ambientais decorrentes no processo de implantação de grandes empreendimentos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Modelo de desenvolvimento. Conflitos ambientais. Licenciamento ambiental.

**DEVELOPMENT MODELS AND CONFLICT ENVIRONMENT:  
GREAT ENTERPRISES IN NORTHEAST BRAZIL****ABSTRACT**

*For ten years on Brazil has been through some changes related to the guidance of the developing policies. Policies centered on the actions of the market agents marked the nineties. The State had the responsibility of organizing and regulating interests of the private action. The social movements and some sectors of the civil society, in that model, did not have much space to interlocution and discussion. Once the public space and the dialogue channel did not have any kind of conversation, a technical and depoliticized discourse emerged, mainly in relation to the environmental matters. From the year 2000 to the present, the guidance of the development*

<sup>1</sup> Este trabalho constitui parte de tese de doutorado intitulada *Vulnerabilidades do licenciamento ambiental à luz da participação pública e da governança para a sustentabilidade* defendida no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, na Universidade Federal de Pernambuco, no segundo primeiro de 2014.

<sup>2</sup> Doutora em Desenvolvimento Urbano e professora do curso de Serviço Social da Faculdade Asces. E-mail: josie.rabelo@gmail.com.

*centered on the market is extremely inflected. The State plays a more essential role, not only organized and regulated now, but also starting to invest in great enterprises in several sectors, aiming to give dynamism to economy and to enhance the continuous and sustained increase. The problem emerges in relation to the change of guidance of the State and it refers to conditions of environmental licensing for the implementation of great structuring constructions that may give dynamism to economy in this new phase of the Brazilian development. Thus, our goal in this paper consists on the discussion about the conditions of expansion of the Industrial Complex of the Port of Suape, by emphasizing the conflicting relations among the State agents, market and the civil society the installation of Promar Shipyard. Thus, expected to point the importance of spaces for dialogues that may provide responses to the environmental problems caused by the implantation of the great enterprises.*

**KEYWORDS:** *Development Model. Environmental Conflicts. Environmental Licensing.*

## **MODELOS DE DESARROLLO Y CONFLICTOS AMBIENTALES: GRANDES PROYECTOS EN NORESTE BRASIL**

### **SUMARIO**

*En la última década, Brasil ha experimentado cambios en la orientación de las políticas de desarrollo. Los años 90 estuvieron marcados por las políticas centradas en las acciones de los participantes en el mercado. Fue hasta la organización estatal y la regulación de los intereses de los sectores privados. Los movimientos sociales y sectores de la sociedad civil, en este modelo, había poco espacio para el diálogo y la discusión, ya que el espacio público y los canales de diálogo cerrados asumiendo una lenguaje técnica y despolítico sobre todo en las cuestiones ambientales. En la década de 2000, la orientación del desarrollo centrado en el mercado sufre un cambio significativo. El Estado asume el papel más importante, no sólo ahora se organiza y regula, sino también invertir en grandes proyectos en diversos sectores con el fin de impulsar la economía y aprovechar el crecimiento continuo y sostenido. El problema que se plantea en relación con este cambio de rumbo por parte del Estado, en lo que respecta a las condiciones de concesión de licencias ambientales para la implementación de proyectos estructurantes de la economía, en esta nueva fase de desarrollo de Brasil. En este sentido, el objetivo de este estudio es analizar las condiciones de ampliación del Complejo Industrial Portuario de Suape, destacando las relaciones conflictivas entre los agentes del Estado, el mercado y la sociedad civil en la instalación de Promar Astillero. Por lo tanto, se espera indicar la importancia de los espacios de diálogo en la producción de respuestas a los problemas ambientales en el proceso de implementación de las grandes proyectos.*

**PALABRAS CLAVE:** *Modelo de Desarrollo. Conflictos Ambientales. Licencias Ambientales*

## **1 INTRODUÇÃO**

O modelo de desenvolvimento vigente nas sociedades contemporâneas prioriza o crescimento econômico e mercantiliza a natureza, produzindo um processo de degradação ambiental contribuindo, assim, para a emergência de situações de conflitos e de injustiça ambiental. O Estado na

perspectiva de democratizar a gestão ambiental utiliza uma linguagem técnica e despolitizada excluindo a sociedade dos processos decisórios, demonstrando a fragilidade dos espaços de participação produzindo o que Leo Maar (2007) chama de uma política de despolitização quando evidencia a contradição da política que, apesar de ser orientada para atender às demandas das populações mais vulneráveis, torna-as mais excluídas. Essas práticas de despolitização favorecem a lógica da acumulação do capital em que o Estado aparece como legitimador dessa lógica, quando lhe cabe evitar que as decisões privilegiem aqueles com maior poder de influência, em detrimento dos que sofrem os impactos do modelo de desenvolvimento econômico. A desigualdade de poder entre Estado, agentes econômicos e comunidades, bem como os interesses sociais, econômicas e políticos podem conduzir à privatização de áreas estratégicas fundamentais para a promoção do desenvolvimento local, da qualidade de vida e do bem-estar social. Esse cenário tem como referência a dinâmica político-decisória que se encontra atrelada aos limites dos ecossistemas e à busca de sustentabilidade através de medidas que consideram os processos democráticos de tomada de decisão como arena privilegiada para a resolução de problemas ambientais.

No Brasil, no processo de instalação de grandes empreendimentos<sup>3</sup> é comum ocorrer conflitos gerados pelos impactos ambientais negativos que produzem. Os conflitos ambientais são caracterizados pelo embate dos interesses coletivos e privados sobre os recursos naturais que são bens coletivos e devem ser compartilhados por toda a sociedade. (ACSELRAD, 1992). Esses conflitos têm como objeto de disputa a natureza e o modo de vida de um ou mais grupos sociais e apontam para a necessidade de avaliar as mudanças antrópicas na qualidade de vida das populações e no meio ambiente, bem como a proposição de políticas públicas que expressem as demandas das populações que são atingidas por esses empreendimentos

---

<sup>3</sup> Utiliza-se o termo empreendimento por vigorar nas leis que tratam dos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental

devendo estar expressas nos Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e Relatórios de Impactos Ambientais (RIMA)<sup>4</sup>. Essa questão evidencia a necessidade do poder público e a sociedade elaborar e implementar políticas públicas de forma democrática relacionadas ao uso dos recursos naturais com resposta social, tendo como princípio a sustentabilidade em suas diversas dimensões.

## 2 OBJETIVOS

O trabalho tem o objetivo central compreender os conflitos ambientais decorrentes do licenciamento ambiental no contexto do modelo de desenvolvimento aplicado no Brasil, tendo como estudo empírico o licenciamento do Estaleiro Promar, situado no Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS). Tem como objetivos específicos: a) analisar como se dá a participação da sociedade na dinâmica do licenciamento ambiental; b) verificar como os conflitos ambientais decorrentes da instalação do Estaleiro Promar são negociados.

## 3 METODOLOGIA/MÉTODO DE ANÁLISE

O caminho trilhado para esclarecer as questões que direcionam a pesquisa considera a interpretação da realidade com base na visão dos sujeitos envolvidos no licenciamento ambiental do Estaleiro Promar articulando as questões teóricas e os objetivos do estudo. Para atingir os objetivos propostos, fez-se a opção da fenomenologia. A fenomenologia é aqui entendida como o compromisso de compreender o fenômeno em estudo sem a intenção de esgotar todas as possibilidades de entendimento, mas, de outro modo, como uma forma de contribuir para a sua explicação. Assim, enfatiza os discursos sobre as experiências dos atores acerca do licenciamento ambiental,

---

<sup>4</sup> O EIA identifica, prevê e interpreta os impactos ambientais e o RIMA, documento de comunicação, tem a função de publicizar o estudo apontando as conclusões às autoridades encarregadas da tomada de decisão e à sociedade em geral.

na construção do EIA/RIMA e na participação pública na Audiência Pública. O recorte temporal da pesquisa refere-se ao período 2010 a 2012. Em 2010 é elaborado o EIA/RIMA do Estaleiro Promar e em 2012, ano em que a pesquisa de campo foi concluída.

Para analisar os documentos e os textos produzidos pelas entrevistas, fez-se a opção de tratá-los através da Análise de Conteúdo a partir da dimensão semântica, na direção de identificar os aspectos mais relevantes, ou seja, os temas recorrentes nos textos produzidos pela pesquisa sobre o licenciamento ambiental do Estaleiro Promar tomando como indicador os sentidos associativos. O *corpus* da análise foi composto de 44 documentos, sendo: 27 entrevistas; 11 atas - 01 Audiência Pública e 10 do CONSEMA; 01 Termo de Referência; 01 EIA/RIMA, 01 Proposta da Confederação Nacional da Indústria (CNI) para o aprimoramento do licenciamento ambiental; 01 vídeo e a sistematização do Encontro Nacional dos Conselhos Temáticos de Meio Ambiente e 02 ofícios da ASPAN.

#### **4 RESULTADOS**

De acordo com Acelrad (2004), as disputas pelo controle ao acesso e exploração dos recursos naturais conduziram a discussão sobre a necessidade de criação de novas instituições regulatórias e políticas públicas que possam tratar do confronto dos atores sociais com interesses diferentes, em relação à gestão e uso dos recursos naturais, sobretudo nos processos de licenciamento ambiental. Para o autor, é necessário construir instrumentos de análise que sejam capazes de interpretar a complexidade dos processos sociais, ecológicos e políticos que colocam a natureza no interior dos conflitos. Ou seja, a importância de considerar a diversidade sociocultural entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material. É essa perspectiva que possibilita a construção de políticas públicas com legitimidade democrática e

sustentabilidade. Acsehrad (2004, p. 26) conceitua os conflitos ambientais como:

[...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação [...] ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

Na configuração dos conflitos ambientais, os grupos sociais atingidos pela instalação de grandes empreendimentos constroem uma perspectiva ambiental para as suas lutas que remetem às contradições do modo de apropriação da natureza e a produção do espaço, denunciando-as como manifestação das injustiças ambientais a que são submetidos e excluídos do “desenvolvimento”, assumindo o ônus dele decorrente. Os elementos da natureza constituem objetos dos conflitos ambientais e esses são considerados naturais pela sua existência ontológica, não dependendo da produção humana, mas são alterados e decompostos pelo homem. Dessa forma, a natureza é apropriada de acordo com os interesses dos diferentes atores sociais, considerando o processo de diferenciação social e de poder da sociedade. Com a apropriação dos recursos naturais pelos agentes econômicos, o caráter coletivo se perde. Assim, os conflitos ambientais se constituem em embates entre interesses coletivos e privados sobre os recursos da natureza. Os conflitos ambientais estão relacionados ao acesso desigual dos recursos naturais e aos impactos ambientais produzidos pela ação de agentes econômicos e/ou Estado, a exemplo da instalação de grandes empreendimentos, como o Estaleiro Promar.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é um instrumento de planejamento que tem como principal objetivo diagnosticar os impactos que o ambiente sofrerá com a instalação da atividade a ser licenciada, bem como orientar as ações de mitigação e/ou compensação dos impactos negativos identificados. Assim, o EIA tem como papel de possibilitar que o empreendedor

faça o investimento na perspectiva da sustentabilidade garantindo a recuperação ambiental. Já o Relatório de Impactos Ambientais (RIMA), é um documento elaborado com base nas informações do EIA. Reflete as conclusões do EIA, como o objetivo de informar à sociedade sobre os impactos, as medidas mitigadoras e os programas de monitoramento do empreendimento. Os EIAs/RIMAs são elaborados por consultorias contratadas pelo empreendedor. EIAs/RIMAs podem servir para legitimar ações e impactos ambientais quando desconsideram as dimensões socioculturais de apropriação, uso e reprodução dos recursos naturais pelos grupos sociais atingidos, logo, são desconectados da realidade social e apropriados pelos interesses econômicos envolvidos na questão. Pode-se dizer que no Brasil a ação do poder público tem sido no sentido de atrair a instalação de empreendimentos sem considerar aspectos ambientais relevantes, comprometendo os interesses da sociedade e esvaziando o papel político que os EIAs/RIMAs assumem desde que passaram a ser exigidos.

#### 4.1 BREVE HISTÓRICO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE (CIPS)

O CIPS está localizado na Região Nordeste do Brasil, na porção sul da Região Metropolitana do Recife, entre a foz dos rios Ipojuca e Massangana, no município do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. É administrado pelo governo do estado de Pernambuco por autorização do governo federal, pelo convênio firmado em 9 de abril de 1992 e considerado estratégico para o Nordeste por conta da sua localização geográfica bem posicionada, visto que, em um raio de 800 km a partir do CIPS, alcança sete capitais, sete aeroportos internacionais e oito portos (MASTER ECO-POLIS, 2009), como também por ter uma posição estratégica em relação à Europa e aos Estados Unidos. Começou a ser planejado no início da década de 1970 em um momento crítico da economia brasileira e teve como referência o conceito de integração porto-indústria

adotada no Porto de Marseille-Fos, na França e de Kashima, no Japão. A justificativa para a escolha da região de Suape partiu de quatro fatores: i) por possuir águas profundas junto à linha da costa; ii) pela existência de quebra-mar natural formado pelos arrecifes; iii) pela existência de áreas para a implantação de um parque industrial; iv) por se localizar longe da movimentação metropolitana da cidade do Recife (MASTER ECO-POLIS, 2009).

O projeto ficou um tempo estagnado, mas na última década a sua implementação foi retomada com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) visando gerar riqueza e desenvolvimento para o estado com a ampliação de postos de trabalho para a população local. O Porto de Suape foi construído em um complexo estuarino de grande importância ecológica. Possui hoje uma extensão territorial de 13.500 hectares distribuídos entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Em 2000 Suape entrou em numa nova fase de desenvolvimento econômico gerando a intensificação do processo migratório e a incapacidade do poder público de suprir as demandas sociais.

A ampliação do Porto de Suape<sup>5</sup> gerou controvérsias entre setores da sociedade que defendem um desenvolvimento que leve em consideração as implicações sociais e ambientais que os grandes empreendimentos podem gerar, em especial, para as populações que serão atingidas pelas atividades desses empreendimentos. Os empreendimentos instalados no CIPS desencadearam um fluxo migratório da população em busca de melhores condições de vida e à procura de emprego oriundas de várias partes do Brasil provocando um choque cultural. Não é difícil de entender essa questão, visto que a região de Suape tem uma memória história ligada à cana-de-açúcar e,

---

<sup>5</sup> O Porto de Suape transformou a paisagem estuarina e é apontado por pesquisadores brasileiros e americanos como responsável por dois fenômenos verificados no litoral de Pernambuco: os ataques de tubarões a surfistas e banhistas e a erosão marinha que a cada ano vem diminuindo as faixas de areia das praias de Candeias, Piedade e Boa Viagem. (FALCÃO, 2009).



atualmente, está passando por uma mudança de seu perfil de predominância rural para o industrial. A instalação de empreendimentos no CIPS gerou conflitos entre posseiros, sitiante e a empresa Suape e entre os pescadores e Suape.

#### 4.2 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ESTALEIRO PROMAR

O licenciamento ambiental se configura como um relevante instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente e possui como uma de suas mais expressivas características a participação pública na tomada de decisão. É um procedimento administrativo dividido em etapas visando facilitar o controle do poder público sobre as fases de planejamento, instalação e operação dos empreendimentos com potencial de produzir impactos socioambientais. No estado de Pernambuco, o sistema de licenciamento ambiental é constituído por órgãos que são responsáveis pela proteção e qualidade ambiental, quais sejam: CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente, SEMAS – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CPRH- Agência Estadual de Meio Ambiente, Órgãos da administração pública federal e estadual que estão relacionadas às atividades de proteção ambiental ou ao uso dos recursos naturais e, órgãos municipais das administrações municipais responsáveis pelo controle e fiscalização ambiental, a exemplo das secretarias Municipais de Meio Ambiente. O Estado de Pernambuco não dispõe de uma política estadual de meio ambiente. Porém, existe um conjunto de leis que dão a conformação de uma política de meio ambiente.

O Estaleiro Promar<sup>6</sup> está localizado na Ilha de Tatuoca, município do Ipojuca, no Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS). A Ilha de Tatuoca

---

<sup>6</sup> Veiculou nos principais jornais de Recife que o Estaleiro Promar seria instalado no Ceará, mas por questões políticas se fixou no CIPS. É uma empresa formada por uma sociedade de dois grupos: o grupo brasileiro PJMR (com participação de 49,5%) e o coreano STX Business

de acordo com o zoneamento é a área dos estaleiros. É importante destacar que o município não possui um órgão licenciador sendo o Plano Diretor, aprovado em 2008, a lei municipal mais importante que instituiu o licenciamento ambiental como instrumento de política de meio ambiente.

O município do Ipojuca, de acordo com o censo de 2010 (IBGE), tem uma população residente de 80.637 habitantes, sendo 59.719 na zona urbana e 20.918 na zona rural. O crescimento populacional é em torno de 3% ao ano devido ao aumento do desenvolvimento econômico de Suape que tem estimulado a imigração de pessoas de outros países e demais estados brasileiros. Possui o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB), fruto do dinamismo econômico que abriga o maior polo de atração de investimentos do estado de Pernambuco e do turismo. Ipojuca, apesar do seu PIB, possui bolsões de pobreza e problemas sociais e urbanísticos. Está no ranking estadual no 43º com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDH-M de 0,619, considerado como uma taxa média pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). De acordo com o PNUD, a taxa de educação foi quem puxou o índice de Ipojuca para baixo. Os dados evidenciam que o desenvolvimento econômico prometido pela Empresa Suape ainda não atingiu a população local.

A instalação de Estaleiro Promar<sup>7</sup>, bem como dos demais empreendimentos no CIPS, envolve questões complexas e os grupos sociais atingidos não conseguem entender os objetivos e as compensações ambientais desses empreendimentos, visto que há uma tendência de evidenciar os impactos positivos como estratégia de escamotear e não discutir

---

Group (majoritário com 50,5%). A empresa PJMR é formada por quatro sócios brasileiros com experiência no mercado da construção naval com investimentos na área de estaleiros. O grupo é também sócio do Estaleiro Atlântico Sul. O grupo STX tem vários investimentos na área de energia, transporte marítimo, construção civil, equipamentos pesados e construção naval. O grupo possui estaleiros em outros países: França, Finlândia, Coreia, Vietnã, Romênia, além de um estaleiro no Brasil, em Niterói- RJ. É líder mundial na produção de navios de apoio e exploração de petróleo.

<sup>7</sup> O EIA do Estaleiro Promar é considerado um estudo complementar porque já existe no CIPS outro empreendimento com o mesmo perfil e foi concluído em 2011.

---

os impactos negativos. Os impactos das atividades são notáveis, porém pouco se trata dos impactos sociais produzidos por essas obras, que em muitos casos envolvem desapropriações e reassentamentos. Destarte, impacto ambiental implica em um processo de mudanças sociais e ambientais produzidos por uma nova ocupação ou construção de um equipamento no território.

É importante destacar que a compreensão dos impactos ambientais (mudanças sociais e ecológicas) deve ser vista como processo, como adverte Coelho (2009). Para a autora, os impactos não podem ser explicados através de mensurações ou relações de causa e efeito, mas num contexto de mudanças sociais estruturas de longo prazo. É difícil separar os impactos do meio físico e biótico do meio antrópico. Na produção de impactos as condições ecológicas alteram as condições culturais, sociais e históricas e por elas são transformadas. Os impactos ambientais não são só resultado, mas relação. [...] são mudanças de relações ecológicas e sociais que precisam ser interrogadas incessantemente. (COELHO, 2009, p. 29).

A instalação do Estaleiro Promar ocorreu antes da relocação e indenização da população Ilha de Tatuoca pela Empresa Suape, o que exigiu ações voltadas para esclarecer e orientar a população nativa sobre a convivência com as obras. O EIA/RIMA do empreendimento aponta que a empresa Suape tem um importante na execução do Programa de Comunicação Social (PCS), sendo a relocação da Ilha de Tatuoca a questão central. É importante destacar que o PCS, na dinâmica do licenciamento ambiental cria a possibilidade para a participação da sociedade além de promover a aproximação dos atores envolvidos.

A Audiência Pública para discutir a implantação do Estaleiro Promar no CIPS foi realizada no dia 14 de janeiro de 2011, coordenada pela CPRH. A reunião contou com a participação de 200 pessoas. A apresentação do empreendimento foi feita pelo empreendedor e um resumo do EIA/RIMA pela consultoria que o elaborou. Mereceu destaque os impactos do empreendimento, sobretudo a dragagem, o remanejamento dos moradores da

Ilha de Tatuoca e a alteração no cotidiano da população nativa. Na Audiência Pública por falta de conhecimento sobre o conteúdo dos estudos, a sociedade não conseguiu ter uma participação qualitativa no sentido das proposições.

Fica evidente que não há interesse por parte do estado e empreendedores de empoderar os grupos atingidos sobre o conteúdo do RIMA. Reforça-se aqui a importância da pré-licença como momento em que os empreendedores têm a possibilidade de elaborar um diagnóstico ambiental inicial. É com base nesse documento que a CPRH avalia os impactos indicando o tipo de estudo que deve ser elaborado, no caso em foco, EIA/RIMA. É quando a CPRH e empreendedor inicia a mobilização dos grupos sociais atingidos e interessadas, como os movimentos sociais e ONGs para discutir empreendimento e seus impactos. Mobilização social, participação pública e controle social são elementos essenciais para a existência de um processo participativo. São práticas relacionadas ao exercício da cidadania e a processos de mudanças. A articulação entre esses elementos, no processo de licenciamento ambiental, é ainda incipiente no estado de Pernambuco devido à fragilidade da mobilização e da participação da sociedade que não consegue apresentar propostas que sejam capazes de interferir nos processos de decisão política do governo estadual. Observa-se que o governo do estado encontra espaços para manifestar a sua visão ao propagar na mídia o ponto de vista da gestão sobre a importância desses empreendimentos. Por sua vez, as organizações sociais locais se encontram numa situação de completa desvantagem sem poder de utilizar esses espaços a seu favor. O que evidencia uma relação de poder desigual. Existe mais interesse das empresas de mobilizar as comunidades do que o Estado. Esta preocupação não é humanista, mas mercadológica, visto que a maioria das empresas negocia internacionalmente e precisa da certificação para ganhar mercado. Dessa forma, a discussão sobre responsabilidade social, ISO 14000<sup>8</sup> e gestão

---

<sup>8</sup> O ISO 14000 é um conjunto de normas definidas pela International Organization for Standardization que indica parâmetros e diretrizes para a gestão ambiental para as empresas

ambiental ganha cada vez mais espaço no campo empresarial que incorporou ações de combate ao desperdício nas unidades produtivas como marketing e estratégia de competitividade. Com base no que foi apresentado, pode-se dizer que a questão dos interesses dos atores na dinâmica do licenciamento ambiental em Pernambuco está inserida em um modelo de desenvolvimento econômico que preza a relação do governo com os grandes empreendedores em detrimentos dos interesses públicos.

#### 4.3 OS CONFLITOS AMBIENTAIS

O Brasil é um país com uma diversidade social e cultura expressa, nos diferentes comportamentos, etnias, línguas, saberes e modos de vida, em função de processos históricos diferenciados, determinados por grupos sociais que desenvolveram modos de vida distintos dos demais, produzindo ao mesmo tempo uma riqueza sociocultural e uma invisibilidade perante a sociedade e as políticas públicas (SILVA, 2007). Esses grupos têm sofrido os ônus do modelo de desenvolvimento econômico brasileiro.

Os conflitos ambientais envolvendo o CIPS e a população local não são recentes. Porém, pode-se dizer que desde 2000, com a expansão do Porto de Suape, se evidenciaram visto que o processo de ocupação do território de Suape sempre priorizou os interesses econômicos em detrimento aos interesses da sociedade, sem considerar os aspectos sociais e ecológicos. No território de 13,5 mil ha havia 27 engenhos com mais de 15 mil famílias, a maioria de agricultores e pescadores. Dessa forma, os conflitos emergiram envolvendo diversos sujeitos e seus interesses e projetos se contrapõem numa disputa de apropriação do espaço. Surgiram, inicialmente envolvendo os

---

(privadas e públicas) visando diminuir o impacto que as empresas provocam no meio ambiente. Quando a empresa implanta processos indicados ela pode obter Certificado ISO 14000 que atesta que a empresa tem responsabilidade social que terminam valorizando os seus produtos. Para isso a empresa precisa seguir a legislação para manter a certificação, treinar os funcionários, observar os impactos e aplicar medidas para diminuir os danos causados.

---

agricultores das comunidades rurais localizadas no entorno das barragens e a empresa Suape. Esse conflito, de acordo com Silveira e Gehlen (2011), relaciona-se ao controle dos recursos naturais (terra, água e conservação da biodiversidade), uma vez que o Plano Diretor estabeleceu a área ocupada pelos agricultores como de preservação ecológica e implicou na remoção das comunidades com cerca de 400 famílias. Desde então, os agricultores passaram a se envolver em confrontos diretos com a administração da Empresa Suape, por conta das restrições e repressão ao plantio de lavouras, além das melhorias nas habitações.

Os conflitos ambientais decorrentes da instalação do Estaleiro Promar, envolvem a população da Ilha de Tatuoca que sofreu um profundo processo de desterritorialização e descaracterização do cotidiano da população que moravam em sítios e os pescadores que tiveram diminuição na pesca por conta das dragagens. As famílias (sitiantes) da Ilha de Tatuoca residiam no local há cerca de 200 anos e tinham como atividade geradora de renda e de subsistência, a pesca artesanal, coleta de mariscos e crustáceos e a colheita de frutos. Os grupos atingidos (sitiantes e pescadores) tiveram a sua dinâmica de vida alterada: exposição aos riscos da convivência com as obras, a degradação dos manguezais, o bota-fora das dragagens colocado em cima dos berçários, além da remoção dos moradores dos seus sítios, a perda do lugar e da sua cultura.

O interesse dessas populações é a manutenção do seu modo de vida, do seu trabalho, das atividades econômicas que mantem a sobrevivência de suas famílias. A indenização foi negociada por família com a participação da liderança comunitária e não no coletivo. Esse fato gerou muitas dúvidas entre os moradores. Muitos entraram na lógica da indenização por achar que iriam ser beneficiados; por não terem a clareza dos seus direitos como cidadão e outros, por acharem que a liderança comunitária não o representava por existir a possibilidade da liderança ter sido cooptada. A negociação em separado (família e liderança) pode ser entendida como uma estratégia para evitar

mobilizações e influenciar os moradores a aceitarem as propostas do governo e dos empreendedores obscurecendo a visão crítica dos atingidos.

Já os pescadores (colônias Z-8, Z-12 e Z-25) por serem mais organizados, mobilizaram-se e com o apoio do Ministério Público e moveram uma ação contra o CIPS. Cabe ressaltar o apoio do Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)<sup>9</sup> no processo de mobilização e organização. A pesca artesanal é uma das atividades econômicas que mais têm sofrido os impactos do CIPS. Esses afetam diretamente a pesca e a sustentabilidade dos recursos naturais e dos pescadores. Apesar da comunidade de Tatuoca inicialmente ter se articulado com ONGs para negociar com o governo, os moradores não foram capazes de estabelecer um movimento coeso e de construir uma pauta unificada de reivindicações que poderia ter sinalizado um cenário mais próximo dos interesses da comunidade e dos pescadores. Para os pescadores, os técnicos que elaboram os estudos ambientais aceitam os riscos ambientais em nome das populações atingidas, sem conhecer as suas realidades, demandas, percepções e medos, especialmente nas situações de reassentamento e de indenizações. A resolução dos conflitos descritos está longe de atender as demandas dos grupos atingidos, visto que a decisão de uso e intervenção do espaço não passa pela sociedade. As decisões são tomadas pelo poder público e empreendedores privilegiando os interesses das elites e grupos políticos.

## 5 CONCLUSÕES

A sociedade brasileira tem um quadro de complicadores que ainda precisa enfrentar. Um deles é a visão da questão ambiental dissociada da

---

<sup>9</sup> O CPP “é uma pastoral social ligada a Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade Solidária, Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. O CPP é composto por agentes pastorais, leigos, religiosos e padres comprometidos com o Serviço junto aos pescadores e pescadoras artesanais na construção de uma sociedade justa e solidária”. Disponível em: < <http://www.cppnac.org.br/breve-historico>>. Acesso em: 30 dez. 2013.

econômica. Essa dissociação foi percebida nos procedimentos de licenciamento ambiental em Pernambuco no estudo em foco, evidenciando que o campo ambiental é constituído por relações de poder desiguais e de posições hierarquizadas, de modo que as decisões são tomadas sem a efetiva participação dos grupos sociais atingidos. Os interesses do governo são compartilhados com os dos atores privados. Há uma sinergia entre eles que resulta nos acordos para dinamizar a economia. Pode-se falar em um ativismo do governo na sua disposição de atrair grandes empreendimentos para o estado. O interesse econômico está acima de tudo.

O crescimento econômico é o principal argumento para a instalação de grandes empreendimentos sem significar desenvolvimento econômico com melhoria da qualidade de vida da população. Faltam mecanismos de gestão participativa que possibilite a efetiva participação na elaboração do EIA/RIMA e na Audiência Pública, expressa na falta de vontade política do poder público de ampliar o debate sobre a instalação de grandes empreendimentos no estado de Pernambuco. Não há interesse de socializar as informações, mesmo que a Resolução do CONAMA 006/86 aponte que a comunicação do processo de licenciamento ambiental dar-se a partir do requerimento por parte do empreendedor, a ser publicado no Diário Oficial do Estado ou da União, no prazo de até 30 dias corridos à data do requerimento. Esse método de publicação pública impossibilita a participação da maioria das pessoas interessadas, visto que elas não têm o hábito ou o acesso aos jornais e editais. Dessa forma, a convocação é fictícia e não há a divulgação da informação.

As questões supracitadas apresentam conexões com a trama do licenciamento ambiental, bem como com o caráter conflituoso da questão socioambiental em que os atores elaboram distintos projetos de uso e significação do espaço e dos recursos naturais. Assim, as divergências entre os distintos interesses desloca o debate da esfera da política para a esfera da economia. E nesse contexto só os interesses do poder público e dos agentes econômicos são negociados.



## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: \_\_\_\_\_. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Meio ambiente e democracia**. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.

COELHO, Maria Célia Nunes. Impactos ambientais em áreas urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa. In: GUERRA, Antonio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da. (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

FALCÃO, Veronica. Perigo no mar. **Pesquisa FAPESP**, Recife, n. 155, p. 48-51, jan. 2009.

FASE – Solidariedade e Educação; ETTERN- Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do IPPUR/UFRJ. **Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: FASE: ETTERN, 2011.

LEO MAAR Wolfgang. O eclipse da política na experiência social brasileira. **Margem Esquerda**, n. 9, Ensaios Marxistas, São Paulo: Boitempo, 19 jun. 2007.

MASTER ECO-POLIS. **Suape Global - Suape Local: O caminho sinuoso do desenvolvimento integrado**. Workshop Internacional do desenvolvimento sustentável do Porto de SUAPE, 2009. Disponível em: <[http://www.masterecopolis.it/pages\\_port/history/body/edition02/edit02\\_suape01.html](http://www.masterecopolis.it/pages_port/history/body/edition02/edit02_suape01.html)> Acesso em: 20 jun. 2012.

MORAES E ALBUQUERQUE ADVOGADOS E CONSULTORES. **EIA Complementar: estudo de impacto ambiental Estaleiro Promar S.A. – Suape**. 2010.

SILVA, Marina Osmarina. Saindo da invisibilidade: a política nacional de povos e comunidades tradicionais. **Inclusão Social**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 7-9, abr./set. 2007.

SILVEIRA, Karla Augusta; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes. Conflitos socioambientais no Complexo Industrial Portuário de Suape (Pernambuco – Brasil): o caso das comunidades rurais do entorno das barragens do Bita e Utinga. In: GEHLE, Vitória R. F.; RAIMUNDO, Valdenice J. (Orgs.). **Tecendo a trama do território: terra, trabalho e questão socioambiental**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2011.